



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 162 DE 15 DE ABRIL DE 2011.

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o pedido realizado pela servidora através do requerimento nº 4113/2011.

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar a **SENHORA ELISANGELA LOPES DE FARIA**, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, para o qual fora nomeada pela portaria nº 19/2008.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 15 de abril de 2011.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Certifico, que a Portaria 162/2011 foi publicada (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 15.04.2011.

Telefone MG-11-308-545

ASSINATURA

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:

